



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



**INDICAÇÃO Nº 101/2022**

Data: 12 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTOCOLO N° 426

EM 12/08/2022 ÀS 14:49

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

**INDICA** ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

**Que através do setor competente da Administração Pública, providenciem a instalação de uma brinquedoteca no Conselho Tutelar.**

Guaíra (PR) em, 12 de agosto de 2022.

CRISTIANE GIANGARELLI

Vereadora Autora

Câmara Municipal de Guaíra  
DEFERIDA  
Em, 15/08/2022

PRESIDENTE

**Justificativa:**

“As atividades lúdicas fazem parte da vida do ser humano e, em especial, da vida da criança, desde o início da humanidade. Entretanto, essas atividades, por muitos séculos, foram vistas como sendo sem importância e tendo conotação pejorativa.” (SANTOS, 2000).

A brinquedoteca, um espaço criativo dentro do Conselho Tutelar, tem o objetivo de oferecer um espaço lúdico para que crianças tenham oportunidade de brincar enquanto aguardam o atendimento ou encaminhamentos.

Além do mais, atividades lúdicas promovem a oportunidade de aprender brincando, o que contribui para o desenvolvimento intelectual da criança. É uma atividade voluntária e consciente, é uma forma de atividade infantil onde a característica imaginativa e diversa do significado da vida, favorece uma ocasião educativa única para a criança.

Sendo assim, é através da brincadeira que a criança representa o discurso externo e o interioriza, construindo o seu próprio pensamento, desenvolvendo assim suas potencialidades.

Neste sentido a brinquedoteca assume uma grande responsabilidade, pois é um espaço onde a criança passa a vivenciar situações do cotidiano e a criar e desenvolver sua própria personalidade, valores, éticas e atitudes diante de outras crianças, o que faz tornar-se essa indicação tão relevante.